

PORTARIA Nº. 134 /2018, DE 01 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a posse dos novos servidores concursados e a necessidade de adequação de pessoal;

**CONSIDERANDO** o retorno da servidora a qual se encontrava em gozo de Licença Maternidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada nos Laboratórios da Saúde, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Ensino à Distância do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg

